P. M. CARACARAÍ
PROC: 072/2020
FLS: 060
ASS:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 072/2020-CL

Do Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO ATÉ OS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA E CARACARAÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VÍTIMAS DO CORONAVÍRUS (COVID-19), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC.

Do Contratado: J R N DE JESUS EIRELI, CNPJ nº 01.282.712/0001-03.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 56.210,00 (cinquenta e seis mil duzentos e dez reais), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da Justificativa: Considerando a necessidade de adoção de medidas voltadas ao enfrentamento e combate da pandemia do novo Corona vírus, e atendendo o decreto municipal 007/2020, declarando a situação de calamidade pública, caracterizando está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) é fornecedora de materiais no Município de Caracaraí; e (III) é a empresa que dispõe prontamente de todos os materiais e pessoal disponíveis para prestação dos serviços no Município de Caracaraí, e apresentou menor proposta de preços.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, conforme propostas de preços acostadas aos autos, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado e abaixo do preço estimado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, c/c Art. 4° da Lei 13.979/2020.
Conforme decreto Municipal n° 007/2020, Art. 2°:

> I – Nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente COVID-19 (novo corona vírus).

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Caracaraí/RR, 20 de julho de 2020.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 022/2020
FLS: 061
ASS:

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Jose Alves da Silva
Comissão de Licitação
Membro Suplente